

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O **Registro de Imóveis de Piraquara – Cartório Piraquara**, respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

No exercício de suas atribuições legais, o **Cartório Piraquara**, por meio de empresas de tecnologia compromissadas, realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública, com o objetivo de executar as suas atribuições e competências legais do serviço público.

A presente Política de Privacidade tem por objetivo informar as hipóteses em que - no exercício da competência legal deste Oficial Registrador - são tratados dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.

Esta Política de Privacidade será atualizada sempre que necessário, motivo pelo qual recomenda-se sua constante e periódica consulta.

1. DOS TRATAMENTOS REALIZADOS

O **Cartório Piraquara** é levado a tratar dados pessoais para cumprir as suas atribuições previstas na Lei 6.015/73, na Lei 8.935/95, Lei 9.492/1997, na legislação tributária, nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça da Paraíba e demais normas expedidas pelo CNJ e legislações específicas.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A coleta dos dados pessoais dos clientes deste cartório é feita com base nos documentos apresentados para confecção dos registros, averbações, notificações e certidões, tais como: RG, CPF, certidão de casamento, instrumentos particulares etc.

Os dados pessoais são utilizados na redação dos atos registrais, passando a integrar os livros oficiais deste Registro de Imóveis, Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sendo armazenados em sistema informatizado e em arquivo físico, cuja providência é necessária para executar as competências e atribuições legais pertinentes.

2. FINALIDADE DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais realizado pelo **Cartório Piraquara** tem por objetivo atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Como finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos e à Atividade Registral, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art. 1º da Lei n. 6.015/73 e art. 1º da Lei n. 8.935/94).

Serão coletados somente os dados estritamente necessários para a realização dos serviços prestados pelo cartório, tais como nome, número da carteira de identidade, número do cadastro da pessoa física ou jurídica, endereço, telefone, e-mail, entre outros.

3. DA FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática, sendo armazenados em bancos de dados informatizados, além de lançados nos livros oficiais, bem como arquivados em arquivo físico.

O tratamento é mantido durante o tempo necessário para a execução das atividades registrais, sendo que os assentos nos livros oficiais e os arquivos não são eliminados em cumprimento da sua finalidade pública prevista na legislação registral.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

O controlador dos dados é a **Oficial Designada**, Luiza Azambuja Rodrigues, que pode ser contatado pelo e-mail: contato@ripiraquara.com.br ou pelo telefone (41) 3589-6181.

5. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Em regra, os dados coletados não serão compartilhados com terceiros, exceto em casos específicos e previamente autorizados pelo titular dos dados ou em cumprimento a uma ordem judicial.

Contudo, em atendimento as exceções legais e normativas ora vigentes, os dados pessoais colhidos pelo Oficial e seus prepostos podem ser compartilhados, como ocorre na hipótese de envio de dados a Secretaria da Receita Federal, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, Central de Protesto, às entidades de proteção do crédito, a CENSEC, ao Município de Piraquara-PR, ao Estado da Paraíba e à União Federal e suas autarquias.

6. RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO

O cartório se compromete a proteger a privacidade dos dados pessoais de seus usuários e a garantir o respeito aos direitos dos titulares dos dados.

Os agentes de tratamento de dados no âmbito desta serventia notarial são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na LGPD, bem como o direito à privacidade dos usuários do serviço.

7. DIREITOS DOS TITULARES

O titular dos dados pessoais tem direito a obter deste Registrador, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição (art. 18, da LGPD): (i) confirmação da existência de tratamento; (ii) acesso aos dados; (iii) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei; (v) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; (vi) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD; (vii) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; (ix) *revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.*

O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional. O titular pode ainda opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.

Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído ao agente de tratamento. Não sendo possível o atendimento imediato, será enviada resposta ao titular em que se poderá: a) comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou b) indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

O requerimento será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em regulamento.

8. UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados serão utilizados exclusivamente para as finalidades específicas de cada serviço prestado, sempre respeitando os limites legais e éticos, nos seguintes termos, conforme cada espécie de ato notarial praticado:

8.1. REGISTRO DE IMÓVEIS

a) Ato: Protocolo para registros e averbações:

Dados Pessoais (art. 175 da Lei 6.015/73)

- Nome Completo
- CPF
- Telefone
- E-mail

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema do Tabelionato de Notas
- comunicação com a parte exclusivamente acerca do procedimento solicitado

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento e cadastro no sistema DRD.

O dado pessoal é compartilhado: Distribuído para o escrevente que irá lavrar a escritura ou procuração.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

b) Ato: Lavratura de Escritura, Procuração e Ata Notarial

Dados pessoais (art. 176 a 180 da Lei 6.015/73)

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Nome, CPF/MF, RG, profissão e domicílio do cônjuge, data de casamento e regime de bens
- Filiação
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/MF
- Domicílio e residência
- Endereço Eletrônico
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal: Lavrar atos notariais

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para lavratura do notarial solicitado.

O dado pessoal é compartilhado: DOI (art. 8º, Lei 10.426/2002), COAF (Prov. CNJ nº 88/2020), Município (ITBI), Estado (ITCMD).

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Pode haver	Não	Sim	Sim	Não

c) Ato: emissão de certidões

Dados Pessoais (art. 16 da Lei nº 6.015/73)

- Nome
- CPF
- Telefone
- E-mail

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- busca, quando solicitada
- comunicação com o requerente exclusivamente sobre o que foi solicitado

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema, busca no indicador pessoal, se for o caso, e arquivamento.

O dado pessoal não é compartilhado.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

d) Ato: Respostas às demandas de autoridades

Dados Pessoais (art. 30, incisos III e XII, Lei nº 8.935/94)

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Dados Pessoais do cônjuge
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal: respostas a ofícios

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Localizar atos e responder os ofícios solicitando informações, envio de atos registraes ou documentos arquivados.

O dado pessoal é compartilhado: Sim

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

e) Ato: Serviço de armazenamento na internet (backup em nuvem) de terceiros

Dados Pessoais (art. 3º, § 3º, Provimento CNJ nº 74/2018)

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome do cônjuge
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal: cópia de segurança externa

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Realizar e transmitir via internet dados dos atos para armazenamento seguro na internet.

O dado pessoal é compartilhado: sim, sistemas: Informen e DRD.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

9. ENCARREGADO E CANAL DE ATENDIMENTO

O Registro de Imóveis de Piraquara-PR possui um encarregado que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sendo ela: Jéssica Jez Linzmeyer, que pode ser contatado para fins de informações, reclamações ou sugestões pelo e-mail contato@ripiraquara.com.br.

Piraquara-PR, 05 de junho de 2024.



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES
Oficial Designada